



DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 216/2018

DATA 16/08/2018

INTERESSADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 22/08/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO 119/2018

MODALIDADE E Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - 024/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO COMO
MESAS E L COM 02 (DUAS) GAVETAS EM MDF.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO 23/08/2018 A 08h30min

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA: STARK INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 198/2018 de 31/07/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1e do CPF nº 505.771.589-53; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.07.31 16:47:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Japira, 15 de Agosto de 2019

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SR. ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de Mesas para Escritório, para atender necessidades do Gabinete. Faz-se necessário a referida solicitação por falta de móveis no mesmo, visando o atendimento perfeito aos usuários.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, se não for fazer 03 (três) orçamentos para aquisição dos equipamentos necessários.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO

Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROTOCOLO

216 16/08/18
Número Data

Ass. Roberto R. Veiga



(43) 3534 4411 (43) 99637 6304 TIM
(43) 3141 2010 (43) 99845 1028 Whats

STARK INFORMÁTICA LTDA

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 266 - SALA 01
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 00.072.136/0001-07 - INSCR. EST. 51302617-03 - CEP 86430-000

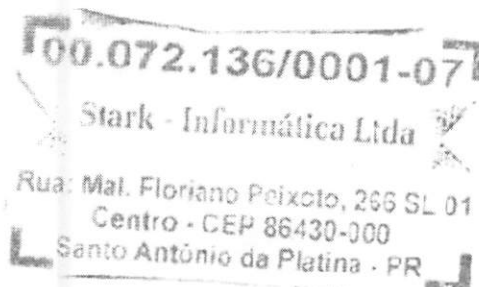


Orçamento

Prefeitura Municipal de Japira Japira - PR

Quant.	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
01	Mesa 1,20 x 0,60 x 0,75 2 gavetas com chave frontal, 100% MDF resinado dupla face 15mm. Marca STARK. 01 ano de garantia	360,00	360,00
01	Mesa Delta em L 1,30 x 1,00 x 0,50 x 0,75 2 gavetas com chave frontal, 100% MDF resinado dupla face 15mm. Marca STARK. 01 ano de garantia	460,00	460,00
VALOR TOTAL			820,00

Orçamento valido por 30 dias



Ana Paula Petuni de Oliveira
Stark Informatica Ltda

Santo Antonio da Platina - PR - 16 de Agosto de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ORÇAMENTO

Razão Social : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

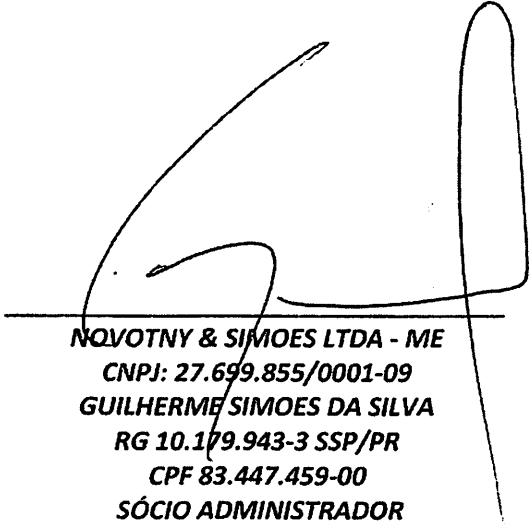
Telefone: (43) 3546-5292 (43)99916-0821

E-mail: nslicita@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITORIO EM "L" COM 2 GAVETAS, EM MDF, 1,20x1,20.	1	650,00	650,00
VALOR TOTAL				650,00

Validade do orçamento: 30 dias.

Ibaiti, 14 de Agosto de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



AVIAMENTOS
E PAPELARIA

Toque Mágico



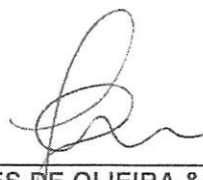
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
Inscrição Estadual: 9056752061
E-mail: nunesaviamentos@gmail.com
End: Rua Paraná Nº 408 - Centro - Ibaiti - Pr.
Telefone: (43)3546-2991 / (43)99196-9133.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056752061
ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 408, Centro, Ibaiti - Pr. CEP: 84900-000
TELEFONE: (43) 3546-2991
EMAIL: nunesaviamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITORIO EM "L" COM 2 GAVETAS , EM MDF, 1,20x1,20.	1	680,00	680,00
VALOR TOTAL				680,00

Ibaiti, 14 de Agosto de 2018.



LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
PROPONENTE

AGRORENOVA

CNPJ:29.902.790/0001-82

AGRORENOVA IRRIGAÇÃO LTDA.



Razão Social :AGRO RENOVA IRRIGAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.902.790/0001-82

Inscrição Estadual: 90.775.123-62

Endereço: Avenida Arnaldo FraivoBusato, Nº 244, Centro, Ibaiti – PR.

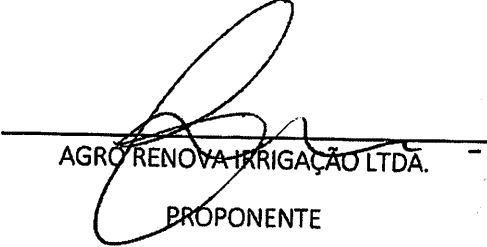
Telefone: (43) 3546-1083

E-mail: agro.renova@hotmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITÓRIO EM L, 2 GAVETAS, MDF, 1,20x1,20M.	UN	1	700,00	700,00
VALOR TOTAL					700,00

Ibaiti, 14 de Agosto de 2018.


AGRO RENOVA IRRIGAÇÃO LTDA.

PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 90/2018

JAPIRA-PR, 16 de Agosto de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de Moveis de Escritório como Mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF, conforme Protocolo, nº 216 datado em 16/08/2018, na íntegra, perfazendo um valor médio de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO Nº 042/2018 - DCONT

Japira, 20 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.
LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ref. Memorando nº 090/2018-Informação de Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 16/08/2018, quanto a indicação de existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para aquisição de moveis de escritório.

Assim sendo, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência e orçamento anexo, perfazendo o valor global de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscientos reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2018	02.001.04.122.0002.2002	130	000	E	4.4.90.52.00.00
2018	02.002.02.262.0002.2003	200	000	E	4.4.90.52.00.00

É a informação.

Atenciosamente,

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Equilíbrio

Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/08/2018

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Secretaria Especial de Gabinete	20.000,00	20.000,00	3.893,71	16.106,29
001 Gabinete do Prefeito	10.000,00	10.000,00	3.893,71	6.106,29
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00	10.000,00	3.893,71	6.106,29
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00130 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	3.893,71	6.106,29
002 Procuradoria Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	20.000,00	20.000,00	3.893,71	16.106,29

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/08/2018

Órgão entre: 02 e 02

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 01/2018

Japira - PR, 21 de Agosto de 2018.

De: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Conforme solicitação Expedida de Vossa Excelência, visando à aquisição de móveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF, perfazendo um total de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)**.

Em resposta ao Memorando nº 90, datado de 16/08/2018, venho informar-lhe conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

BRIENNE MANTOVANI
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



I- Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação, por dispensa de licitação para a aquisição de Móveis de Escritório como Mesas L com 02 (duas) gavetas em MDF, conforme Protocolo nº. 216 datado em 16/08/2018, na íntegra, perfazendo um valor médio de R\$. 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Instruído o pedido constam três orçamentos e também, a dotação orçamentaria para a compra.

O primeiro orçamento oriundo da empresa STARK INFORMÁTICA LTDA., com CNPJ nº. 00.072.136/0001-07, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 266, Sala 01, constando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para aquisição de:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa Delta em L 1,30 x 1,00 x 0,50 x 0,75 2 gavetas com chave frontal, 100% MDF resinado dupla face 15mm. Marca STARKK. 01 ano de garantia	460,00	460,00
VALOR TOTAL			460,00

O segundo orçamento oriundo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME., com CNPJ nº. 27.699.855/001-09, com sede na Rua José de Moura Bueno, nº. 410, Centro, Ibaiti, constando o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para aquisição de para aquisição de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de escritório em L com 2 gavetas, em MDF, 1,20 x 1,20	650,00	650,00
VALOR TOTAL			650,00

O terceiro orçamento oriundo da empresa LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, com CNPJ nº. 14.082.361/0001-39, com sede na Rua Paraná, nº. 408, Centro, Ibaiti, constando o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para aquisição de para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de escritório em L com 2 gavetas, em MDF, 1,20 x 1,20	680,00	680,00
VALOR TOTAL			680,00

O quarto orçamento oriundo da empresa AGRO RENOVAIRRIGAÇÃO LTDA, com CNPJ nº. 29.902.790/0001-82-39, com sede na Avenida Arnaldo Fraivo Busato, nº. 244, Centro, Ibaiti, constando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para aquisição de para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de Escritório em L, 2 gavetas, MDF, 1,20 x 1,20	700,00	700,00
VALOR TOTAL			700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



O setor de contabilidade informe a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento, dentro da seguinte dotação.

EXERCÍCIO DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CONTA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DA FONTE	NATUREZA DA FONTE
2018	02.001.04.122.0002.2002	130	000	E	4.4.90.52.00.00
2018	02.002.02.262.0002.2003	200	000	E	4.4.90.52.00.00

Em síntese, breve relatório.

Passo agora ao parecer concluindo pela possibilidade de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da lei 8.666/93.

II- Da possibilidade de contratação por dispensa de licitação

Inicialmente, cumpre observar que a licitação previa é a regra para contratações envolvendo a administração pública, a não ser nas exceções legalmente prevista, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia de cumprimento das obrigações.

Dentre essas exceções está a de licitação dispensável que é *“toda aquela que a administração pode dispensar se assim lhe convier”*. Nela há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



conveniência esta inserida na competência discricionária da administração.

Tais hipóteses, por constituírem exceção á regra devem ter interpretação restritiva e seu rol é taxativo, não podendo ser ampliado.

Dente essas previsões legais, consta a do artigo 24, II da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, a licitação é dispensável nas compras de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), ou seja, 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da lei 8.666/1993 após o Decreto nº. 9.412, de 18-06-2018, que alterou o valor previsto na alínea "a", II do art. 23 da referida Lei para R\$.176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), então:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(.....)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(.....)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Assim sendo, nota-se que a quantia a ser expendida para a contratação do serviço ora em análise está dentro do limite de valor permitido para a compra direta em relação ao seu objeto/exercício financeiro.

Ainda as empresas STARK INFORMÁTICA LTDA., com CNPJ nº. 00.072.136/0001-07, possui condição de habilitação em licitação, obedecendo a ordem legal do art. 28 da Lei 8.666/1993.

Por fim, segundo consta, o Município possui dotação orçamentaria para tal aquisição.

Portanto, conclui-se que compra do objeto da presente dispensa subsume-se à exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim parecer conveniente ao gestor, mediante suficiente justificativa, inclusive no que se refere a urgência.

Não obstante, convém anotar que as empresas contratada deve obedecer às condições de habilitação, prevista no artigo 28 e seguintes da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

JAPIRA-PR, 21 de Agosto de 2018.

CELSO ANTONIO N. DOS SANTOS
SUBPROCURADOR-GERAL
PORTARIA 215/2018

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 21/08/18
às 16:55 hs. Nº 1

4084-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 225/2018 de 14/08/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 9.154.027-4 e do CPF nº 079.273.589-79, para responder pelo cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 14 de agosto de 2018

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.08.14 13:32:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Agosto 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
LAURO APARECIDO DE CRVALHO

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência referente ao memorando nº 090 datada de 16/08/2018, referente a aquisição de moveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF, perfazendo o valor global de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)**.

Esta Comissão de Licitação acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. Celso Antônio Ribeiro dos Santos**, conforme Portaria 225/2018 de 14/08/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

A necessidade da aquisição, e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender a população visando à isonomia e agilidade nos processos de serviços.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa: **STARK INFORMATICA LTDA**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação



STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JONAS CELESTINO DA SILVA, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. MF. sob nº. 199.811.479-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.886.832, expedida em 30 de maio de 1972 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1175, Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP. 86.430-000 e **NATIVIDADE PETRINI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 29 de março de 1968, natural de Jundiá do Sul - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 4.651.814-4 SSP-PR e CPF/MF. 735.960.009-04, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina - PR, à rua Luiz Fraciscon, 101, Jardim Oliveira Reis Cep. 86430-000, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de "**STARK INFORMATICA LTDA - ME**", inscrita no CNPJ. Sob nº. 00.072.136/0001-07, estabelecida em Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 266 - Sala 01, Centro CEP. 86430-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº. 41203082862, por despacho em sessão de 12 de maio de 1994, e posterior alteração, sendo a última registrada sob n. 20160923484 em 05 de abril de 2016, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade a partir desta data **MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14 de julho de 1977, natural de Jacarezinho - PR, empresário, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 7.728.006-5 expedida em 26 de novembro de 2015, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF. 006.401.399-57, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina - PR, à Rua Agostinho Rodrigues Ferreira, 235, Vila São José, Cep. 86430-000.

§ Único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, donde ficam sub-rogados nos seus direitos e obrigações.

Cláusula Segunda - A sócia **NATIVIDADE PETRINI**, que possui na sociedade 50 - (Cinquenta) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, totalizando R\$ 50,00 - (Cinquenta reais), retira se da sociedade por venda a vista e em moeda corrente do país a totalidade de suas cotas para o sócio ingressante **MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA**.

§ Único - A sócia retirante, declara estar paga e satisfeita em todos os seus haveres sociais, dando plena e rasa quitação das cotas, nada a mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira - Face às alterações procedidas o capital social da empresa fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
JONAS CELESTINO DA SILVA	4.950	4.950,00	99
MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA	50	50,00	1
Total	5.000	5.000,00 - 100	

Cláusula Quarta - Tendo em vista a modificação ora ajustada e, de acordo com o que determina o art.2.031 da Lei n.10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nas alterações contratuais e no contrato primitivo, o qual, adequando-se às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JONAS CELESTINO DA SILVA, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. MF. sob nº. 199.811.479-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.886.832, expedida em 30 de maio de 1972 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1175, Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP. 86.430-000 e **MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14 de julho de 1977, natural de Jacarezinho - PR, empresário, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 7.728.006-5 expedida em 26 de novembro de 2015, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF. 006.401.399-57, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina - PR, à Rua Agostinho Rodrigues Ferreira, 235, Vila São José, Cep. 86430-000, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de "STARK INFORMATICA LTDA - ME", inscrita no CNPJ. Sob nº. 00.072.136/0001-07, estabelecida em Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 266 - Sala 01, Centro CEP. 86430-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº. 41203082862, por despacho em sessão de 12 de maio de 1994, e posterior alteração, sendo a última registrada sob n. 20160923484 em 05 de abril de 2016, resolvem de comum e na melhor forma de direito consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob nome empresarial de "STARK INFORMATICA LTDA - ME", e tem sede e domicílio em Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 266 - Sala 01, Centro CEP. 86430-000.

Cláusula Segunda - O Capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) cotas no valor unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
JONAS CELESTINO DA SILVA	4.950	4.950,00	99
MARCOS MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA	50	50,00	1
Total	5.000	5.000,00 - 100	

Cláusula Terceira - O objeto social é "COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS, ARMÁRIO DE AÇO, ESTANTES, MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E RESIDÊNCIAS CNAE 4754-7/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS CNAE - 4753-9/00; COMERCIO DE PAPEL, CARTOLINA, ARTEFATOS ESCOLARES, E ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 4761-0/03, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE 4751-2/01.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1994, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso e unânime dos demais sócios, os quais têm o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio "JONAS CELESTINO DA SILVA", com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ Único - O uso da firma será exercida individualmente ou em conjunto, podendo cada um de per si representar a firma judicial ou extrajudicialmente, perante as instituições comerciais, financeiras, bancárias e repartições tributária, Federal, Estadual e Municipal, podendo todos assinar e responder pelos atos praticados pela empresa.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão a administradores quanto for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, caso o sócio gerente da sociedade venha a falecer, os sócios promoverá nova alteração contratual, nomeando o novo gerente da sociedade, com aprovação unânime de todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica nomeando desta feita o foro da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



STARK INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 00.072.136/0001-07

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de janeiro de 2017.

JOSE ARTHUR RITTI MABILLIO

JOSE ARTHUR RITTI MABILLIO

[Handwritten signature]
JONAS CELESTINO DA SILVA

[Handwritten signature]
NATIVIDADE PETRINI

JOSE ARTHUR RITTI MABILLIO

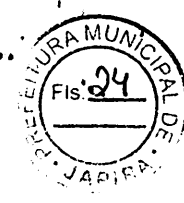
[Handwritten signature]
MAGNO CALHEIROS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700174289. NIRE: 41203082862.
STARK INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.emprasaFacil.pr.gov.br



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3834
 Selo: bxfpc.948H1.n607u, Controle: RrMEI.CUPF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

Reconheço por verdadeira as assinaturas de
**JONAS CELESTINO DA SILVA, NATIVIDADE
 PETRINI e MARCOS MAGNO CALHEIROS DE
 OLIVEIRA.** Dou fé 10 de janeiro de 2017.
 Em Teste *Rosana* da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3834
 Selo: bxfpc.948H1.n607u, Controle: RrMEI.CUPF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de
**JONAS CELESTINO DA SILVA, NATIVIDADE
 PETRINI e MARCOS MAGNO CALHEIROS DE
 OLIVEIRA.** Dou fé 10 de janeiro de 2017.
 Em Teste da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3834
 Selo: bxfpc.948H1.n607u, Controle: RrMEI.CUPF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de
**JONAS CELESTINO DA SILVA, NATIVIDADE
 PETRINI e MARCOS MAGNO CALHEIROS DE
 OLIVEIRA.** Dou fé 10 de janeiro de 2017.
 Em Teste da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 08:47 SOB Nº 20170311236.
 PROTOCOLO: 170311236 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700174289. NIRE: 41203082862.
 STARK INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.072.136/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1994	
NOME EMPRESARIAL STARK INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:32:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.072.136/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:35 do dia 16/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2019.

Código de controle da certidão: **AC09.0D0E.9021.6399**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00072136/0001-07
Razão Social: STARK INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R MAL FLORIANO PEIXOTO 266 SALA 1 / CENTRO / SANTO ANTONIO
DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081401073202791471

Informação obtida em 16/08/2018, às 09:39:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018534427-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.072.136/0001-07**
Nome: **STARK INFORMATICA LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 7038/2018

CONTRIBUINTE:72136000107/STARK INFORMATICA LTDA ME
CPF / CNPJ...:00.072.136/0001-07
VALIDA ATÉ...:15/10/2018
REQUERENTE...:Ana Paula

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 16 de Agosto de 2018

Código de autenticidade da certidão:900649502900649

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948201-3 81015000000-0 00070380289-2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARK INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.072.136/0001-07

Certidão nº: 156254030/2018

Expedição: 16/08/2018, às 09:43:16

Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.072.136/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira

Solicitação 58/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página 1

Solicitação _____ **Emtido em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número _____ Tipo _____ 22/08/2018 1
58 **Aquisição de Material**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código _____ Nome _____ Número _____
 34365-0 ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO 119/2018

Local _____
 Código _____ Nome _____
 4 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome _____ Forma _____
 03 Administração e Planejamento Apos 30 Dias da Emis

Entrega _____
 Local _____ Prazo _____
 Setor de Compras 4 Meses

Descrição:
 Aquisição de Moveis de Escritorio como Mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF.

Justificativa:
 Tendo em vista a Aquisição de Moveis de Escritorio como Mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF, é necessária a aquisição e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender a população visando à isonomia e agilidade nos processos de serviços. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93, comunicando a aquisição dos materiais. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001533	MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GAVETAS EM MDF	UND	10,00	460,00	4.600,00
	02 Secretaria Especial de Gabinete				
	001 Gabinete do Prefeito				
	04.122.0002-2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00130	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		2.300,00
	02 Secretaria Especial de Gabinete				
	002 Procuradoria Jurídica				
	02.062.0002-2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00200	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		2.300,00
			0,00		0,00
				TOTAL	4.600,00
				TOTAL GERAL	4.600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0002.2002	2.300,00
Cod 00130 Fonte 00000 G.Fonte E	2.300,00
02.002.02.062.0002.2003	2.300,00
Cod 00200 Fonte 00000 G.Fonte E	2.300,00



Município de Japira

Solicitação 58/2018

Termo de Referência



Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	22/08/2018	1
58	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34365-0	ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Apos 30 Dias da Emis	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	Administração e Planejamento	4 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Setor de Compras		4 Meses	

Descrição:

Aquisição de Moveis de Escritorio como Mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF.

Justificativa:

Tendo em vista a Aquisição de Moveis de Escritorio como Mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF, é necessária a aquisição e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender a população visando à isonomia e agilidade nos processos de serviços.

A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93, comunicando a aquisição dos materiais. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
001533	MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GAVETAS EM MDF	UND	10,00	460,00	4.600,00
				TOTAL	4.600,00
				TOTAL GERAL	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: STARK INFORMATICA LTDA

OBJETO: *Aquisição de moveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF é para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender a população., perfazendo o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II e IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-Pr, 22 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 024/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2018

HORÁRIO: 13:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: STARK INFORMATICA LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de moveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF é para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender a população.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa CNDT.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **4.600,00** Quatro Mil e Seiscentos Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0002.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	200	02.002.02.062.0002.2003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e dois dias de agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1533	MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GAVETAS EM MDF	10,00	UND	460,00	4.600,00
TOTAL						4.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.072.136/0001-07 Fornecedor : STARK INFORMATICA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA MAL.FORIANO PEIXOTO, 266 266 SALA 01 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 51302617-H

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONAS CELESTINO DA SILVA

CPF: 199.811.479-15

RG: 1886832

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1175 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GAVETAS EM MDF	10,00	UND	460,00	STARK	STARK	460,00	4.600,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	4.600,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	4.600,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

STARK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.072.136/0001-07





Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 24/2018

Equipiano

Página:1

Data abertura: 22/08/2018

Data julgamento: 22/08/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.072.136/0001-07	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GA VETAS EM MDF	UND	10,00	460,00 * STARK
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				4.600,00

CNPJ: 00.072.136/0001-07 - STARK INFORMATICA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 e

22/08/2018-13:09:16





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 24/2018



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 1533 MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GAVETAS EM MDF					
247-0	STARK INFORMATICA LTDA	00.072.136/0001-07	Habilitado	STARK	460,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equipiano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 24/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 247-0 STARK INFORMATICA LTDA Email: Representante: 38143-8 JONAS CELESTINO DA SILVA		CPF: 00.072.138/0001-07	Telefone:	Status: Habilitado				4.600,00	
Lote 001 - Lote 001								4.600,00	
001	1533 MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GAVETAS EM MDF	UN	10,00	Habilitado	STARK	STARK	460,00	4.600,00	*
VALOR TOTAL:								4.600,00	





Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Processo dispensa 24/2018



Equipiano

Página 1

Produto	Status				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 1533 MESA EM "L" - 1,30x1,00x0,50 COM GAVETAS EM MDF				ADQUIRIDO	
247-0	STARK INFORMATICA LTDA	00.072.136/0001-07	Habilitado	STARK	460,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2018

Aos vinte e dois dias de agosto de 2018, às 13h07min, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 198/2018 de 31/07/2018, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCENCIO GOMES, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, STARK INFORMATICA LTDA apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Presidente da CPL

DEBORA DIVINO
Membro

JOAO INOCENCIO GOMES
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2018-PMJ referente à contratação da empresa **STARK INFORMATICA LTDA**, para aquisição de moveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF, perfazendo o valor global de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)**, foi observado o previsto no art. 24, inciso II e IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **STARK INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.699.855/0001-09, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 24, que tem como objeto a aquisição de moveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF), em favor da proponente, STARK INFORMATICA LTDA00.072.136/0001-07 no valor total de R\$ **4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 120/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0002.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	200	02.002.02.062.0002.2003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 22/08/2018

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
EXTRATO DE CONTRATO 101/2018 – DISPENSA 011/2018

Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamento *deflectométrico* do pavimento com *Viga Benckelman*, e apresentação da memória de cálculo da espessura de reforço do pavimento.

Contratante: Município de Conselheiro Mairinck PR
Contratada Vencedora: ATP – Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda, com sede na Rua Monte Carlo nº 54, Jd. Igapó, Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.385896/0001-25. Representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Nereu Westphal, RG nº 530273-0 e CPF nº 024.480.769-87, com um valor de 5.852,26 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), Vigência 60 dias após a publicação
Conselheiro Mairinck, 22 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
Homologação de Chamamento Público 003/2018

OBJETO: Concessão de empréstimos pessoal, com consignação em folha de pagamento para servidores concursados, inativos e pensionistas aos servidores comissionados e agentes políticos da Administração Direta ficando estes facultativo a instituição financeira a realizar os empréstimos ou não, conforme a sua disponibilidade, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Conselheiro Mairinck- Pr do ano de 1.992, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município a partir do dia 06 de agosto de 2018 até o dia 16 de agosto de 2018, das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas Com base nas informações constantes do Processo nº 071/2018, referente à Pregão Presencial Preço nº 038/ Chamamento Público 003/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte instituição financeira:

CRENCIADA: O referido credenciamento do chamamento 0003/2018 foi realizado: CCI DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI 79.063.574/0001-69 RUA WENCESLAU BRAZ, 434 3º ANDAR - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representado neste ato pelo senhor Ermani Amaral Junior, RG 8.335.022-9, CPF: 009.328.599-09.

Conselheiro Mairinck, 22 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 24, que tem como objeto a aquisição de moveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF), em favor da proponente, STARK INFORMATICA LTDA00.072.136/0001-07 no valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 120/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0002.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	200	02.002.02.062.0002.2003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 22/08/2018

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2018

O VEREADOR MARCOS ADRIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 40, XXIV, do Regimento Interno, resolve:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor **FLÁVIO DAS NEVES BARBOSA**, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Siqueira Campos, portador da cédula de identidade RG nº 8.505.812-6, SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, a serem usufruídas do dia 27 de agosto de 2018 a 15 de setembro de 2018.

O período restante será objeto de concessão na forma do art. 99, § 5º da Lei Municipal nº 001/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Siqueira Campos – PR, 22 de agosto de 2018

MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 011/2018

Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamento *deflectométrico* do pavimento com *Viga Benckelman*, e apresentação da memória de cálculo da espessura de reforço do pavimento, *apresento a empresa vencedora:*

Com base nas informações constantes do referente à **DISPENSA 011/2018** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: **Vencedora:** ATP – Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda, com sede na Rua Monte Carlo nº 54, Jd. Igapó, Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.385896/0001-25. Representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Nereu Westphal, RG nº 530273-0 e CPF nº 024.480.769-87, com um valor de 5.852,26 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 22 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
SEGUNDO COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 070/2018, SEM PREVISÃO DE DATA DE ABERTURA

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos, que o Edital Pregão Presencial nº 043/2018 com abertura prevista para às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2018, na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item para contratação de empresa que forneça material de expediente, para atender as necessidades dos diversos departamentos da Administração, por um período de 12 meses. Foi revogado sem data prevista para nova abertura para correção do anexo I deste Edital. Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr. Fone/Fax: 043-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de Agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja
Cornélio Procópio	Curiúva	Rancho Alegre
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio
Ibaiti	Ventania	Florestópolis
Japira	Sapopema	São Gerônimo da Serra
Jaboá	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti
Carlópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguatinaiva
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista
Quatiguá	Congonhas	Wenceslau Braz
Jacarezinho	Itambaracá	Santana do Itararé
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jundiá do Sul
Pinhalão	Leópolis	Andará

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018 - PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 - PMJ

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **STARK INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **27.699.855/0001-09**. DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de moveis de escritório como mesas em L com 02 (duas) gavetas em MDF, perfazendo o valor global de **R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-Pr, 23 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

STARK INFORMATICA LTDA
JONAS CELESTINO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____